

Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO
23074.075316/2025-31

Este é um PROCESSO ELETRÔNICO e não pode ser
tramitado em sua forma física.

Cadastrado em 29/07/2025

Nome(s) do Interessado(s): E-mail: Identificador: FRANCISCO JOSÉ DA COSTA --- 566.926.093-72 **Tipo do Processo:**
REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS **Assunto do Processo:**
NÃO DEFINIDO **Assunto Detalhado:**
Nº/Ano: 92/2025 **Unidade de Origem:**
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (11.01.13.35) **Criado Por:**
SAMUEL RODRIGUES DA ROCHA **Observação:**

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
29/07/2025	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (11.01.13.35)		
01/08/2025	PRPG - DIVISÃO DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (11.00.40.01)		
06/08/2025	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (11.01.13.35)		
07/08/2025	PRPG - DIVISÃO DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (11.00.40.01)		
08/08/2025	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (11.01.13.35)		
11/08/2025	PRPG - DIVISÃO DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (11.00.40.01)		
12/08/2025	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PRA) (11.00.47)		
13/08/2025	PRA - ASSESSORIA DE COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO (11.01.08.96)		

REQUERIMENTO Nº 166/2025 - CCSA - PPGA (11.01.13.35)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 29 de Julho de 2025

VISUALIZAÇÃO INDISPONÍVEL

(Documento não Disponível no Sistema)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

OFÍCIO Nº 26/2025 - CCSA - PPGA (11.01.13.35)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 01 de Agosto de 2025

Solicitamos o empenhamento da despesa com pagamento de inscrição no EnANPAD 2025 da Prof. Ana Lucia de Araújo Lima Coelho.

(Assinado digitalmente em 01/08/2025 19:22)
FRANCISCO JOSÉ DA COSTA
COORDENADOR(A) DE CURSO
Matrícula: 2697113

Processo Associado: 23074.075316/2025-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **26**, ano: **2025**, documento (espécie): **OFÍCIO**, data de emissão: **01/08/2025** e o código de verificação: **685fbc4ce5**



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

EMITIDO EM 29/07/2025 20:07

SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO



Disponível para receb.
com cód. de barras

INFORMAÇÕES GERAIS DA REQUISIÇÃO

Tipo da Requisição: SERVIÇO - TAXA_INSCRICAO_EVENTO
Requisição: 92/2025
Unidade Requisitante: 11011335 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
Unidade de Custo: 1100 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Usuário: sr.rocha - SAMUEL RODRIGUES DA ROCHA (Ramal: 32167702)
Data: 29/07/2025
Observações:

LISTA DE SERVIÇOS CADASTRADOS

Item	Descrição do Serviço	Nome do Evento	Local do Evento	Data do Evento	CNPJ Patrocinador	Valor da Taxa
1	O XLIX ENCONTRO DA ANPAD – ENANPAD 2025 – SERÁ REALIZADO NO FORMATO PRESENCIAL EM ARACAJU, NA UNIVERSIDADE TIRADENTES, COM 3 DIAS DE ATIVIDADES E APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS.	XLIX Encontro da ANPAD	Aracaju-SE	01/10/2025	42.595.652/0001-66	R\$ 958,00
	TEMA CENTRAL: SUSTENTABILIDADE EM GESTÃO: RECONHECENDO IDENTIDADES, EXPERIÊNCIAS LOCAIS E DESAFIOS GLOBAIS					

Banco: BANCO DO BRASIL S.A. **Agência:** 3519-x **Conta:** 15112-2

Número do último item anotado: 1

LISTA DOS BENS ASSOCIADOS

Nº. Tombamento	Denominação	Termo	Valor
----------------	-------------	-------	-------

EXPEDIÇÃO		AUTORIZAÇÃO	

DATA	RUBRICA	DATA	RUBRICA
------	---------	------	---------

SIPAC | STI - Superintendência de Tecnologia da Informação - 32167000 | Copyright © 2005-2025 - UFPB - producao_sipac-2.sipac-2

Emitido em 01/08/2025

REQUISIÇÃO Nº 00/2025 - CCSA - PPGA (11.01.13.35)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/08/2025 19:22)

FRANCISCO JOSÉ DA COSTA

COORDENADOR(A) DE CURSO

2697113

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
00, ano: **2025**, documento (espécie): **REQUISIÇÃO**, data de emissão: **01/08/2025** e o código de verificação:
dd17e06018



Ministério da Educação
Universidade Federal da Paraíba
Pró-Reitoria de Administração

SOLICITAÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM EVENTOS NO PAÍS

INEXIGIBILIDADE (ART. 25, II – Lei nº 8.666/93)

MEMO Nº XXXXXXXXXXXX

Apresentação de trabalho

Participação de evento

1. Unidade Solicitante: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
2. Responsável pela solicitação: Francisco José da Costa
3. E-mail: secppga@gmail.com
4. Telefone: 83 3216-7454
5. Dados do participante Nome completo: ANA LUCIA DE ARAUJO LIMA COELHO Mat. SIAPE (se Servidor): 1346570 Mat. SIGAA (se Aluno): E-mail: ana.coelho@academico.ufpb.br
6. Dados do evento Nome do evento: XLIX Encontro da ANPAD – EnANPAD 2025 Período de realização: 01 – 03 de outubro de 2025 Local de realização: Aracaju- SE
7. Dados da instituição promotora Razão/Denominação Social: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração - ANPAD CNPJ: 42.595.652/0001-66 E-mail: eventos@anpad.org.br Endereço: Av. Pedro Taques, 294 – sala 1402. 87030-008 - Maringá-PR Dados Bancários: Banco do Brasil – 001 Agência: 3519-x Conta Corrente: 15112-2
8. Documentação anexada: <input type="checkbox"/> Folder do evento. <input type="checkbox"/> Carta de aceite, se for o caso. <input type="checkbox"/> Comprovações referentes à regularidade fiscal federal, com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. <input checked="" type="checkbox"/> Justificativa por meio de exposição de motivos do dirigente da Unidade, a partir do 3º (terceiro) inscrito neste mesmo evento. <input type="checkbox"/> Declaração de regularidade de matrícula (se Aluno)
9. Detalhamento Orçamentário: Fonte: xxxxxxxxxx Elemento Despesa: 339039 UGR: xxxxxx PI: xxxxxxxxxx
VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 958,00 (Novecentos e cinquenta e oito reais)

Solicito a realização de prévio empenho visando à inscrição do servidor acima qualificado.

Em __/__/____

Assinatura do Participante

Diretor da Unidade



Ministério da Educação
Universidade Federal da Paraíba
Pró-Reitoria de Administração

Orientações para o preenchimento do formulário:

1. Unidade Solicitante: é a Unidade de onde a solicitação se origina.
2. Responsável pela solicitação: é o servidor que determinou as especificações dos serviços a serem realizados.
3. E-mail: é o e-mail do servidor que determinou as especificações, cujo nome foi informado no item anterior.
4. Telefone: é o telefone do servidor que determinou as especificações, cujo e-mail foi informado no item anterior.
5. Dados do participante: dados pessoais/funcionais do servidor que irá participar ou apresentar trabalho em evento.
6. Dados do evento: Título do evento, o período e o local de realização do evento.
7. Dados da instituição promotora: dados da empresa/instituição que irá promover o evento.
8. Documentação anexada: Anexar todos os documentos especificados, principalmente, o folder do evento, a carta de aceite (se for o caso) e a justificativa a partir do 3º (terceiro) inscrito neste mesmo evento, em atendimento ao art. 15, parágrafo único da Portaria MEC nº 403/2009.
9. Detalhamento Orçamentário: indicar o código da UGR da Unidade com 06 dígitos; o PI com 11 dígitos; e a Fonte com 10 dígitos;
10. Diretor Unidade/Gestor do Projeto: indicam os setores responsáveis pela solicitação e/ou autorização, devem ser datados, assinados e carimbados, obedecendo à sequência hierárquica.

Observações gerais:

1. No caso de preenchimento incompleto do formulário, o mesmo será devolvido para as complementações necessárias.
2. As solicitações deverão ser encaminhadas à Coordenação de Administração com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização do evento.
3. Quando o valor solicitado for superior ao previsto no folder do evento, o processo será devolvido à unidade solicitante para ajustes e/ou autorização do dirigente.
4. A Nota de Empenho será encaminhada aos e-mails informados no formulário para que providenciem a confirmação da inscrição na instituição promotora.
5. O pagamento da inscrição somente ocorrerá após a participação do servidor no evento, salvo exceções devidamente justificadas. A Nota Fiscal/Recibo/Fatura deverá ser emitida pela instituição promotora em favor da Universidade Federal da Paraíba, devidamente atestada, contendo assinatura, data e mat. siape do participante, juntamente com o processo que deu origem à solicitação.

Emitido em 29/07/2025

FORMULÁRIO Nº 00/2025 - CCSA - PPGA (11.01.13.35)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/07/2025 17:45)

FRANCISCO JOSÉ DA COSTA

COORDENADOR(A) DE CURSO

2697113

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
00, ano: **2025**, documento (espécie): **FORMULÁRIO**, data de emissão: **29/07/2025** e o código de verificação:
f2f4c9870a

Emitido em 01/08/2025

FORMULÁRIO Nº 00/2025 - CCSA - PPGA (11.01.13.35)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/08/2025 19:22)

FRANCISCO JOSÉ DA COSTA
COORDENADOR(A) DE CURSO
2697113

(Assinado digitalmente em 01/08/2025 19:14)

SAMUEL RODRIGUES DA ROCHA
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
1544920

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
00, ano: **2025**, documento (espécie): **FORMULÁRIO**, data de emissão: **01/08/2025** e o código de verificação:
8900ad7cfa

DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO – ANPAD, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.595.652/0001-66, com sede à Av. Carneiro Leão, 825, na cidade de Maringá-PR, neste ato representada conforme seu estatuto social, **DECLARA** para os devidos fins que aceita pagamento por nota de empenho e/ou ordem bancária.

Dados Bancários:


Banco do Brasil (001)

Agência: 3519-x

Conta corrente: 15112-2

Chave pix: 42.595.652/0001-66

Maringá/PR, 23 de junho de 2025

 Assinado de forma
digital por TACIANA
BERTI:01850638969
Dados: 2025.06.24
17:19:59 -03'00'

Taciana Berti
Analista Financeiro

ANEXO III

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO IV DO ART. 4º
da IN RFB nº 1.244 de 11/01/2012
(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.663, de 07 de outubro de 2016)

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO – ANPAD, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.595.652/0001-66, com sede à Av. Carneiro Leão, 825, na cidade de Maringá-PR, neste ato representada conforme seu estatuto social, **DECLARA** para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter científico, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- g) apresenta anualmente a Escrituração Contábil Fiscal (ECF), quando se encontra na condição de obrigado e em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);
- h) os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas.

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990)

Maringá/PR, 23 de junho de 2025.

ASSOCIACAO NACIONAL
DE POS GRADUACAO E
PESQUISA
E:42595652000166
Associação Nacional de Pós-Graduação
e Pesquisa em Administração

Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO NACIONAL DE POS
GRADUACAO E PESQUISA
E:42595652000166
Dados: 2025.06.24 17:28:25 -03'00'



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO NACIONAL DE POS-GRADUACAO E PESQUISA EM ADMINISTRACAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.595.652/0001-66
Certidão nº: 34999447/2025
Expedição: 23/06/2025, às 11:01:58
Validade: 20/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO NACIONAL DE POS-GRADUACAO E PESQUISA EM ADMINISTRACAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.595.652/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO NACIONAL DE POS-GRADUACAO E PESQUISA EM ADMINISTRACAO
CNPJ: 42.595.652/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:39:57 do dia 23/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2025.

Código de controle da certidão: **3E20.13BB.733F.59F3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/06/2025 às 11:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 42.595.652/0001-66.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6859.6AE7.AED1.A535 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: ASSOCIACAO NACIONAL DE POS-GRADUACAO E PESQUISA EM ADMINISTRACAO

CPF/CNPJ: 42.595.652/0001-66

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:27:02 do dia 25/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 7H5C250625132702

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037093354-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.595.652/0001-66**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202502191335178999993

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

ASSOCIACAO NACIONAL DE POS GRADUACAO E PESQUISA EM ADMINISTRACAO

CNPJ: 42.595.652/0001-66

Observações:

Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*

**** A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.*

**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 45,38 = 164 VRC - R\$ 0,91 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.595.652/0001-66
Razão Social: ASSOCIACAO NAC POS GRADUACAO E PESQ EM ADMINISTRACAO
Endereço: AV CARNEIRO LEAO 825 / ZONA 04 / MARINGA / PR / 87014-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2025 a 06/07/2025

Certificação Número: 2025060701190353918816

Informação obtida em 23/06/2025 13:40:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Negativa de Débitos Nº 140569/2025

Certificamos, conforme requerido por **ANPAD**, CPF/CNPJ nº **42.595.652/0001-66**, para fins **DIVERSOS**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **ASSOCIACAO NACIONAL DE POS-GRADUACAO E PESQUISA EM ADMINISTRACAO**, CPF/CNPJ nº **42.595.652/0001-66**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **02/06/2025**

Válida até: **01/08/2025**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **FBF41672B07C9B6644648DD32B7292A7**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <https://tributos.maringa.pr.gov.br/portal-contribuinte>

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO - ANPAD, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.595.652/0001-66, com sede à Av. Carneiro Leão, 825, Zona 04, na cidade de Maringá-PR, neste ato representada conforme seu estatuto social, **DECLARA** sob as penas da lei, que até a presente data não existem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo de contratação. A entidade está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá/PR, 23 de junho de 2025

ASSOCIACAO NACIONAL
DE POS GRADUACAO E
PESQUISA
E:42595652000166

Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO NACIONAL DE POS
GRADUACAO E PESQUISA
E:42595652000166
Dados: 2025.06.24 17:27:41 -03'00'

Associação Nacional de Pós-Graduação
e Pesquisa em Administração

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO - ANPAD, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.595.652/0001-66, com sede à Av. Carneiro Leão, 825, na cidade de Maringá-PR, neste ato representada conforme seu estatuto social, **DECLARA** que a Associação não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que será comunicado qualquer fato ou evento superveniente que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Maringá/PR, 23 de junho de 2025

ASSOCIACAO
NACIONAL DE POS
GRADUACAO E
PESQUISA
E:42595652000166

Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO NACIONAL DE
POS GRADUACAO E
PESQUISA E:42595652000166
Dados: 2025.06.24 17:28:39
-03'00'

Associação Nacional de Pós-Graduação
e Pesquisa em Administração

DECLARAÇÃO REFERENTE AO ART. 7º, INCISO XXXIII DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO - ANPAD, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.595.652/0001-66, com sede à Av. Carneiro Leão, 825, na cidade de Maringá-PR, neste ato representada conforme seu estatuto social, **DECLARA** para os devidos fins que atende ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal. "XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos".

Maringá/PR, 23 de junho de 2025

ASSOCIACAO
NACIONAL DE POS
GRADUACAO E
PESQUISA
E:42595652000166

Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO NACIONAL DE
POS GRADUACAO E PESQUISA
E:42595652000166
Dados: 2025.06.24 17:28:53
-03'00'

Associação Nacional de Pós-Graduação
e Pesquisa em Administração

DECLARAÇÃO DE SINGULARIDADE DE ATIVIDADE E COMPROVAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO/EXCLUSIVIDADE

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO - ANPAD, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.595.652/0001-66, com sede à Av. Carneiro Leão, 825, CEP 87014-010, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representada conforme seu estatuto social, DECLARA: ser a única Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Administração, criada há 49 anos, a partir de Programas de Pós-Graduação existentes no Brasil, representando os interesses das Instituições filiadas junto à opinião pública, ao Governo, aos órgãos de classe, as instituições de ensino e pesquisa no Brasil e no exterior, na formulação de política nacional de educação e pesquisa, estabelecendo padrões de excelência educacional; ser a única Associação a promover o evento denominado EnANPAD 2025 – Encontro Anual da ANPAD que será realizado no período de 1º a 3 de outubro de 2025.

Maringá/PR, 23 de junho de 2025

ASSOCIACAO NACIONAL
DE POS GRADUACAO E
PESQUISA
E:42595652000166

Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO NACIONAL DE POS
GRADUACAO E PESQUISA
E:42595652000166
Dados: 2025.06.24 17:29:07
-03'00'

Associação Nacional de Pós-Graduação
e Pesquisa em Administração

DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO - ANPAD, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.595.652/0001-66, com sede à Av. Carneiro Leão, 825, na cidade de Maringá-PR, neste ato representada conforme seu estatuto social, **DECLARA**: a) a ANPAD é associação civil de direito privado, de caráter científico, de fins não comerciais, conforme art. 15 da Lei 9.532/97; b) está enquadrada no art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, razão pela qual não deverão ser retidos os tributos IR, da CSLL, da Cofins e da Contribuição para o PIS/PASEP; c) não é contribuinte do ICMS; d) não está obrigada à emissão de nota fiscal de anuidade por esta não ser caracterizada como prestação de serviço, não havendo, portanto, incidência na fonte do ISSQN.

Maringá/PR, 23 de junho de 2025

ASSOCIACAO NACIONAL
DE POS GRADUACAO E
PESQUISA

E:42595652000166

Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO NACIONAL DE
POS GRADUACAO E PESQUISA
E:42595652000166
Dados: 2025.06.24 17:29:20
-03'00'

Associação Nacional de Pós-Graduação
e Pesquisa em Administração

PROPOSTA DO EVENTO

Informamos os valores da taxa de inscrição para o **EnANPAD 2025 – XLIX Encontro da ANPAD** que será realizado no período de 1º a 3 de outubro de 2025, em Aracaju – SE.

Tipo de Inscrição	Valores
Docente associado	R\$ 958,00
Acadêmico aposentado	R\$ 685,00
Discente associado	R\$ 411,00
Líder de Tema	R\$ 766,00
Discente não associado	R\$ 685,00
Docente e profissional não associado	R\$ 1.368,00

Notas:

- Docentes e Discentes associados são associados individuais ANPAD com anuidade válida ou membros de PPG com anuidade em dia.
- Acadêmicos aposentados devem comprovar que estão aposentados, enviando qualquer comprovação de que já se aposentou, ex. documento do INSS ou outra agência pública que lhe garante o benefício.
- Sugerimos que, para gozar do desconto de associados, caso o PPG não seja associado ou não esteja com anuidade em dia, faça a sua inscrição como associado individual (como docente ou discente, dependendo de sua condição atual).
- Líder de tema, são todos os atuais líderes de tema do triênio 2025-2027.

Dados bancários:


Banco do Brasil (001)

Agência: 3519-X

Conta corrente: 15112-2

Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em
Administração 42.595.652/0001-66

Maringá/PR, 23 de junho de 2025

 Assinado de forma
digital por TACIANA
BERTI:01850638969
Dados: 2025.06.24
17:32:33 -03'00'

Taciana Berti

Analista Financeiro

Emitido em 01/08/2025

DECLARAÇÃO Nº 00/2025 - CCSA - PPGA (11.01.13.35)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/08/2025 19:22)

FRANCISCO JOSÉ DA COSTA
COORDENADOR(A) DE CURSO
2697113

(Assinado digitalmente em 01/08/2025 19:14)

SAMUEL RODRIGUES DA ROCHA
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
1544920

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
00, ano: **2025**, documento (espécie): **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **01/08/2025** e o código de verificação:
06704fa014

01 - 3 de out de 2025

XLIX Encontro da ANPAD EnANPAD 2025

Inscrições abertas

Autores com trabalhos aprovados: **26/06/2025** a **22/07/2025**

Demais participantes: **26/06/2025** a **18/09/2025**

A confirmação da inscrição somente ocorrerá após a identificação do pagamento da taxa de inscrição ou envio da nota de empenho.

A inscrição dá o direito de (i) participar de sessões de apresentação de trabalhos; (ii) apresentar trabalho(s); (iii) debater trabalho(s), (iv) receber certificado(s); (v) participar de eventual entrega da premiação; e (vi) ter extensão da anuidade de sua associação individual da ANPAD por mais 12 meses (com exceção dos discentes com isenção e voluntários).

TIPOS DE INSCRIÇÃO E VALORES

A ANPAD informa que os valores das taxas de inscrição foram reajustados conforme a política vigente de atualização de preços e valores, em alinhamento com a dinâmica do mercado nacional. Esse ajuste é fundamental para garantir a sustentabilidade financeira da ANPAD, assegurando a qualidade e a continuidade de nossos eventos.

Dessa forma, a ANPAD comunica os seguintes valores das inscrições:

Tipo de Inscrição	Valores
Docente e profissional não associado	R\$1.368,00
Discente não associado	R\$685,00
Docente associado	R\$ 958,00
Acadêmico aposentado	R\$ 685,00
Discente associado	R\$ 411,00
Líder de Tema	R\$ 766,00
Discente voluntário	isento
Discente com isenção (baixa renda/étnico racial)	isento

Notas:

- Docentes associados são associados individuais ANPAD com anuidade válida ou membros de PPG com anuidade em dia.
- Acadêmicos aposentados devem comprovar que estão aposentados, enviando qualquer comprovação de que já se aposentou, ex. documento do INSS ou outra agência pública que lhe garante o benefício.
- Discentes associados são associados individuais ANPAD com anuidade válida ou membros de PPG com anuidade em dia.

- Sugerimos que, para gozar do desconto de associados, caso o PPG não seja associado ou não esteja com anuidade em dia, faça a sua inscrição como associado individual (como docente ou discente, dependendo de sua condição atual). O pagamento da associação deve ser realizado com no mínimo 1(uma) semana de antecedência da data de sua inscrição, para que o sistema tenha tempo de processar a associação e conceder o desconto de associado na inscrição.
- Líder de tema, são todos os atuais líderes de tema do triênio 2025-2027.

Cancelamento de inscrições

Caso queira solicitar cancelamento, favor observar as seguintes condições:

- Enviar solicitação por escrito para o e-mail eventos@anpad.org.br até o dia **(18/09/2025)**.
- O reembolso será de 80% do valor da taxa de inscrição.
- O reembolso ocorrerá, por meio de transferência bancária, em até 45 dias após o prazo final para solicitação do cancelamento.
- Participantes com trabalho(s) aprovado(s) não terão direito a reembolso do valor da taxa de inscrição, mesmo que outro(s) autor(es) já tenha(m) realizado inscrição no evento.

DOCUMENTOS PARA NOTA DE EMPENHO

+

ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

+

INSCRIÇÃO COMO VOLUNTÁRIO(A)

+

PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS NOS ANAIS DO EVENTO

+

Não há a possibilidade de escolha de data e horários de apresentação dos trabalhos. A programação seguirá o planejamento realizado pela Divisão Acadêmica e pela Diretoria Científica da ANPAD.

CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER

[f /oficial.anpad](#) [in ANPAD](#) [@ /anpad.oficial](#) [ANPAD_Oficial](#) [ANPAD](#)

CONTATO

(44) 3354-8545

eventos@anpad.org.br

ENDEREÇO

AV. CARNEIRO LEÃO, 825
CEP 87014-010 - MARINGÁ, PR, BRASIL

Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração - CNPJ 42.595.652/0001-66

[Política de Privacidade](#)

Emitido em 01/08/2025

COMPROVANTE Nº 00/2025 - CCSA - PPGA (11.01.13.35)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/08/2025 19:22)

FRANCISCO JOSÉ DA COSTA
COORDENADOR(A) DE CURSO
2697113

(Assinado digitalmente em 01/08/2025 19:14)

SAMUEL RODRIGUES DA ROCHA
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
1544920

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
00, ano: **2025**, documento (espécie): **COMPROVANTE**, data de emissão: **01/08/2025** e o código de verificação:
02d0d78131

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o trabalho EDP - 1 - Educação em Administração e Contabilidade e a Formação Didático-pedagógica de estudantes e professores - "Ensino por Metodologias Ativas na ANPAD: Uma Década de Produção Científica na Área de Ensino e Pesquisa em Administração e Contabilidade (2015-2024)" do(s) autor(es) Heudja Santana Varela Ribeiro de Araújo (Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA / UFPB - Universidade Federal da Paraíba), SUELLE CARIELE DE SOUZA E SILVA (Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA / UFPB - Universidade Federal da Paraíba), Ana Karenina Dantas Silvestre Leal (Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA / UFPB - Universidade Federal da Paraíba), Ana Lucia de Araujo Lima Coelho (Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA / UFPB - Universidade Federal da Paraíba) e CHRISTIANO COELHO (Programa de Pós-graduação em Gestão Pública e Cooperação Internacional (PGPCI) / UFPB - Universidade Federal da Paraíba), foi submetido e selecionado para apresentação oral e publicação nos anais eletrônicos da ANPAD (site), no EnANPAD 2025, que ocorrerá em UNIT, Aracaju-SE - 1 - 3 de outubro de 2025.

Atenciosamente



Susana Carla Farias Pereira
Diretora Científica da ANPAD
Triênio 2024-2026

Emitido em 01/08/2025

CARTA Nº 00/2025 - CCSA - PPGA (11.01.13.35)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/08/2025 19:22)

FRANCISCO JOSÉ DA COSTA
COORDENADOR(A) DE CURSO
2697113

(Assinado digitalmente em 01/08/2025 19:14)

SAMUEL RODRIGUES DA ROCHA
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
1544920

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **00**, ano: **2025**, documento (espécie): **CARTA**, data de emissão: **01/08/2025** e o código de verificação: **a3fa9b8480**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DECLARAÇÃO Nº 31/2025 - CCSA - PPGA (11.01.13.35)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 01 de Agosto de 2025

As inscrições de 6 docentes e 8 discentes do Programa de Pós-graduação em Administração se justifica pelo fato do EnAnpad ser o principal evento da área de administração no Brasil. Além da troca de conhecimentos entre os participantes, os trabalhos apresentados servirão para avaliação do programa junto a CAPES.

(Assinado digitalmente em 01/08/2025 19:22)
FRANCISCO JOSÉ DA COSTA
COORDENADOR(A) DE CURSO
Matrícula: 2697113

(Assinado digitalmente em 01/08/2025 19:14)
SAMUEL RODRIGUES DA ROCHA
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Matrícula: 1544920

Processo Associado: 23074.075316/2025-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **31**, ano: **2025**, documento (espécie): **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **01/08/2025** e o código de verificação: **4497ddf21**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DESPACHO. Nº 86/2025 - PRPG - DAF (11.00.40.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 06 de Agosto de 2025

Ao Programa de Pós-Graduação em Administração

Para a devida instrução processual, devolvemos para as seguintes providências:

- Inserir certificado de regularidade do FGTS com data válida;
- Carte de aceite de trabalho a ser apresentado.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 06/08/2025 13:34)
LIVIA MACEDO BARRETO DE OLIVEIRA
Matrícula: 2206931

Processo Associado: 23074.075316/2025-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
86, ano: **2025**, documento (espécie): **DESPACHO.**, data de emissão: **06/08/2025** e o código de verificação:
643712cdaa

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.595.652/0001-66
Razão Social: ASSOCIACAO NAC POS GRADUACAO E PESQ EM ADMINISTRACAO
Endereço: AV CARNEIRO LEAO 825 / ZONA 04 / MARINGA / PR / 87014-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2025 a 02/09/2025

Certificação Número: 2025080407140353918807

Informação obtida em 07/08/2025 10:02:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Emitido em 07/08/2025

CERTIFICADO Nº 00/2025 - CCSA - PPGA (11.01.13.35)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/08/2025 22:32)

SAMUEL RODRIGUES DA ROCHA

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

1544920

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
00, ano: **2025**, documento (espécie): **CERTIFICADO**, data de emissão: **07/08/2025** e o código de verificação:
6562d84298

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DESPACHO Nº 481/2025 - PRPG - DAF (11.00.40.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 08 de Agosto de 2025

Ao Programa de Pós-Graduação em Administração

Prezados(as),

Anexar a declaração de vínculo da docente com o Programa de Pós-Graduação.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 11:06)

GISELLY MOURA DE LIMA
ADMINISTRADOR
Matrícula: 3158844

Processo Associado: 23074.075316/2025-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
481, ano: **2025**, documento (espécie): **DESPACHO**, data de emissão: **08/08/2025** e o código de verificação:
981cf6081d

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DECLARAÇÃO Nº 45/2025 - CCSA - PPGA (11.01.13.35)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 09 de Agosto de 2025

Declaro, para os devidos fins, que o Prof.^a Dr.^a ANA LUCIA DE ARAUJO LIMA COELHO é docente permanente do Programa de Pós-graduação em Administração da Universidade Federal da Paraíba.

(Assinado digitalmente em 10/08/2025 08:31)

FRANCISCO JOSÉ DA COSTA
COORDENADOR(A) DE CURSO
Matrícula: 2697113

Processo Associado: 23074.075316/2025-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
45, ano: **2025**, documento (espécie): **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **09/08/2025** e o código de verificação:
8d4331dd8f

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DESPACHO Nº 21/2025 - CCSA - PPGA (11.01.13.35)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 11 de Agosto de 2025

Caros servidores da DAF, solicitamos que, se for possível, nos enviem todas as demandas do processo de uma vez, uma vez que temos um prazo para pagamento dessas inscrições e, se os processos ficarem indo e voltando, perderemos tempo na tramitação.

Grato pela compreensão.

(Assinado digitalmente em 11/08/2025 14:50)
SAMUEL RODRIGUES DA ROCHA
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Matrícula: 1544920

Processo Associado: 23074.075316/2025-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
21, ano: **2025**, documento (espécie): **DESPACHO**, data de emissão: **11/08/2025** e o código de verificação:
2236931943

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DESPACHO Nº 505/2025 - PRPG - DAF (11.00.40.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 12 de Agosto de 2025

À PRA

Prezados,

A solicitação está de acordo com o que preceitua o art. 7º da PORTARIA Nº 156/14 da CAPES, que trata das despesas a serem custeadas, e em particular com as alínea "b", do inciso I c/c a alínea "h" do inciso II.

Deste modo, autorizamos o pagamento da inscrição de ANA LUCIA DE ARAUJO LIMA COELHO para participar do evento: XLIX Encontro da ANPAD - EnANPAD 2025, que ocorrerá em Aracaju- SE, no período de : 01 - 03 de outubro de 2025.

PI: OCCC09414N PTRES: 230547 FONTE: 1000A00237 UG: 150900 ED: 339039
TED nº 12.180/2023 - PROAP com vigência até 30/06/2026.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 12/08/2025 12:03)
GISELLY MOURA DE LIMA
ADMINISTRADOR
Matrícula: 3158844

(Assinado digitalmente em 12/08/2025 12:45)
JOSEAN FECHINE TAVARES
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 2546542

(Assinado digitalmente em 12/08/2025 14:24)
THALES FERREIRA DIONISIO DA SILVA
DIRETOR(A)
Matrícula: 2329924

Processo Associado: 23074.075316/2025-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
505, ano: **2025**, documento (espécie): **DESPACHO**, data de emissão: **12/08/2025** e o código de verificação:
4943353cf6

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

AUTORIZAÇÃO Nº 3795/2025 - PRA (11.00.47)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 13 de Agosto de 2025

À ASSECAD,

Considerando a necessidade e solicitação da Unidade demandante, na condição de Ordenador(a) de Despesas, no exercício da função delegada pelo ordenador originário, nos termos do art. 80, do Decreto-Lei nº 200/67 e Portaria nº 155, de 19 de novembro de 2024 do Gabinete da Reitoria, encaminho para análise quanto à instrução processual. Se adequada, autorizo empenhamento/dedução do empenho.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 13/08/2025 12:32)
GEORGE RODRIGO BELTRAO DA CRUZ
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 3301269

Processo Associado: 23074.075316/2025-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **3795**, ano: **2025**, documento (espécie): **AUTORIZAÇÃO**, data de emissão: **13/08/2025** e o código de verificação: **4a8fd31b41**